



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº /2017.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. Ademir Batista Arruda Júnior, por ter sido um dos responsáveis pela maior apreensão de drogas da história da Guarda Civil de Indaiatuba.

No dia 22/08/2016, os guardas Civis Ademir Batista Arruda Júnior e Claudine Tibúrcio estavam em patrulhamento, quando foram acionados via COADE, que na Rua 09 do Bairro Remulo Zoppi, diante das informações os guardas se deslocaram até o endereço informado e ao desembarcar o Cão Max perceberam que o comportamento do cão teria mudado, após autorização de um indivíduo que estava na residência o Cão Max localizou 130 tijolos de maconha, cocaína a granel e 1,5 de crack, totalizando 130 quilos de drogas. Sendo a maior apreensão da Instituição Guarda Civil de Indaiatuba.

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Ademir Batista Arruda Júnior.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de novembro de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador